

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

26092

FICHA

1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Prédio nº 324, da Rua Augusto dos Anjos, edificado no lote de terreno nº 09, da quadra 78, situado no lugar denominado Jardim 25 de Agosto, no 1º Distrito deste Município, medindo 14,00m. de frente para a referida Rua, igual largura na linha dos fundos, por 30,00m. de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com terras de Irineu Torres, pelo lado esquerdo com o lote nº 08 e nos fundos com o lote nº 10, está situado do lado direito de quem da Rua Augusto dos Anjos vai em direção a Rua Uruguaiana, fazendo limite com terras de Irineu e outros, com a área de 420,00m².. Código imobiliário nº1.2.317.009.001 e inscrição nº 120472. **PROPRIETÁRIOS:**

CELSO BARROSO VALENTIM, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 36.577, expedida pela AOB/RJ em 20/08/1993 e inscrito no CPF sob o nº 015.937.227-53, casado pelo regime da comunhão de bens com **AUREA BOTELHO VALENTIM**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 054225776, expedida pelo IFRJ em 17/08/1979 e inscrita no CPF sob o nº 760.152.467-15, residentes e domiciliados nesta Cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura de compra e venda lavrada nas Notas do 10º Ofício do Município de Nova Iguaçu, neste Estado, livro 197-FS, folhas 005/006, ato nº 003, em 01/06/2007. E outra Escritura de Aditamento Lavrada nas mesmas Notas do 10º Ofício do Município de Nova Iguaçu, neste Estado, livro 230-FS, fls. 110, ato nº 052, em 07/08/2009. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 9.828, ficha.01, da 2ª Circunscrição desta Comarca, Cartório do 5º Ofício, sendo os registros incorporados a esta Serventia, na data de 31/08/2017, conforme Lei 7.615/2017. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 11 de setembro de 2019. Eu, Wellington M. Antonio, Escrevente, Mat. 94/214080, matriculei. E eu, Diego Ferreira de Pontes, Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

R.01/MAT. 26.092. PENHORA. De acordo com o Ofício expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ, datado de 12/09/2018, assinado pelo MM. Juiz Titular Dr. José Augusto Cavalcante dos Santos, referente ao processo nº 0001259-48.2010.5.01.0221, tendo como Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário, em que são partes como **RECLAMANTE: SANDRO MELLO BATALHA** e como **RECLAMADO: NOVA IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, procede-se neste ato o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DO IMÓVEL: R\$ 1.000.000,00. Protocolo nº 46.308.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2022. Eu, Paulo Vitor Silva de Souza, Escrevente, Mat. 94/20694, registrei. E eu, Diego Ferreira de Pontes, Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº EEBD 95583 NIU**

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
26092

FICHA
1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

AV.02/MAT. 26.092. CANCELAMENTO DE PENHORA. De acordo com o Ofício, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ, assinada pelo Dr José Augusto Cavalcante dos Santos, referente ao processo nº 0001259-48.2010.5.01.0221 - ATOrd, fica **CANCELADA A PENHORA** constante do **R.01** acima. **Protocolo nº 48.734.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 05 de agosto de 2022. Eu, Eduarda Bonfim Alexandre, (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, averbei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.
SELO Nº EEGA 30597 KEL

R.03/MAT. 26.092. PENHORA. De acordo com a Certidão de Penhora expedida em 23/05/2023, Natureza do processo: Execução Trabalhista, que tramita perante a 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ, Processo nº 0010967-05.2013.5.01.0226, Escrivão Diretor, Wallas de Mesquita Bessa, em que são partes, como exequente **WILTON DIAS DA SILVA**, e como executado **NOVA IGUAÇU DISTRIBUIDORES DE BEBIDAS LTDA, MARCOOP COOP MISTA DE MARIT E CATEG DE PROF ASSOCIADOS, ALEXANDRE BRAGA RAPHAEL, CELENE APARECIDA BOTELHO VALENTIM, CELSO BARROSO VALENTIM, CESAR BOTELHO VALENTIM e PAULO RAPHAEL**, procede-se neste ato o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, Valor da Dívida R\$ 101.433,02. **Protocolo n.º 53.839.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 26 de maio de 2023. Eu, Monica Fernandes do Nascimento, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, registrei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.
SELO Nº EEMY 33445 POQ

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,60

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis